
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2767/CMGM/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2767/CMGM/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte: D E C R E T O L E G I S L A T I V O Art. 1º. NOMEIA a senhora SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA, no cargo de Diretora de Contabilidade - CDS-01, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23 Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 06/01/2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 06 de janeiro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira Dos Santos
Código Identificador:579CACE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2025. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>